



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 100/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato 100/2024 de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, a empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.820.255/0001-10 e Inscrição Estadual nº 9076306092, com sede à Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, nº 225, Sala 01, bairro Vila Recreio, Londrina/PR, CEP 86025-090, neste ato representada pela sócia Juliana Carolina Zaninelli Ladeira, portadora do CPF nº 050.536.699-10, reportando-se ao Contrato nº 100/2024, contrato originário da **ARP nº 033/2023**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 026/2023 – Pregão Eletrônico PRGE 005/2023 – Registro de Preço SRP 004/2023**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a contar de 27/11/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 19 de novembro de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910

Assinado de forma digital por JULIANA CAROLINA
ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Dados: 2026.01.07 18:46:18 -03'00'

Juliana Carolina Zaninelli Ladeira
SUPREMA DENTAL Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____